OFICIO Nº 013 /2026/GAB.VEREADOR.ADJALMA.GONÇALVES/CMBV

Boa Vista-RR, 11 de fevereiro de 2026.

À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Assunto: Emenda Impositiva

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los, apresento a essa Comissão de Orçamento e Finanças a **EMENDA IMPOSITIVA EM CONSONÂNCIA COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA EM SEU ART. 85-A, E A LEI Nº2.797, DE 13 DE JANEIRO DE 2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 – LOA 2026**

EMENDA			
Tipo de Emenda:	(X) Impositiva ( ) Bancada		
Ano da Emenda:	2026	**N° da Emenda**	
Autor da Emenda:	**Vereador Adjalma Gonçalves**		
Problema a ser resolvido	Insuficiência de recursos orçamentários destinados ao fortalecimento, manutenção e ampliação das políticas públicas culturais no Município de Boa Vista, comprometendo a execução plena do calendário oficial de eventos e ações culturais promovidos pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura (FETEC).		
Justificativa:	A destinação de recursos por meio de emenda parlamentar impositiva fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade, o fortalecimento e o aprimoramento das políticas públicas voltadas ao setor cultural no Município de Boa Vista, reconhecendo a cultura como vetor estratégico de desenvolvimento social, econômico e identitário. As ações e eventos promovidos pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura (FETEC) integram o calendário cultural oficial do município e exercem papel relevante na valorização das manifestações culturais locais, no fomento à economia criativa, na		

Digitalizado com CamScanner

	geração de emprego e renda e na ampliação do acesso da população às atividades culturais e de lazer. Nesse contexto, destacam-se eventos de grande relevância social e cultural, como o Natal da Paz, que promove a integração comunitária por meio de programações artísticas e culturais alusivas ao período natalino, fortalecendo valores de solidariedade e convivência social, e a Marcha para Jesus, manifestação pública de expressão religiosa e cultural que reúne expressivo número de participantes, contribuindo para o fortalecimento da identidade comunitária e para a dinamização da economia local. Assim, o aporte financeiro proposto visa garantir sustentabilidade, qualidade e ampliação dessas iniciativas, assegurando a plena execução das ações previstas no calendário oficial do Município de Boa Vista, em consonância com os princípios da administração pública e com o interesse coletivo.
Objeto:	Destinação de recursos financeiros, por meio de emenda parlamentar impositiva, à Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura (FETEC), com a finalidade de fomentar, apoiar e executar ações e eventos culturais integrantes do calendário oficial do Município de Boa Vista.
Objetivo:	Fortalecer as políticas públicas culturais do Município de Boa Vista, mediante apoio financeiro às ações e eventos executados pela FETEC, promovendo a valorização da identidade cultural local, o acesso democrático à cultura e o estímulo ao desenvolvimento socioeconômico.

Público Alvo:	População do Município de Boa Vista, compreendendo artistas, produtores culturais, grupos e coletivos artísticos, trabalhadores da economia criativa, bem como a comunidade em geral beneficiária das ações e eventos culturais promovidos pela FETEC.	**Meta:**	Assegurar a execução e o fortalecimento do calendário cultural municipal, mediante a aplicação integral dos recursos destinados, garantindo a realização das ações e eventos culturais programados pela FETEC.

Resultados Esperados:	• Consolidação e fortalecimento das políticas públicas culturais no âmbito municipal; • Garantia da execução integral do calendário cultural oficial; • Ampliação do acesso da população às atividades culturais; • Valorização e difusão das manifestações culturais locais; • Fortalecimento da cadeia produtiva da economia criativa; • Geração de emprego e renda direta e indireta; • Promoção da inclusão social e do desenvolvimento cultural do município.
Valor da Emenda R$	R$498.535,03 (quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e três centavos).

Instituição Executora/ Credor	Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura (FETEC)	**CNPJ:**	05.607.916/0001-28

Tipo de Despesa:	( ) Investimento (X) Custeio	**Und. Orçamentária Resp. pela Execução:**	Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura (FETEC)
Funcional Programática	**13.392.0026.2565.0000**		

Digitalizado com CamScanner

Natureza da Despesa:	**3.3.90.39.00**

Diante do exposto, solicitamos providências quanto ao encaminhamento da emenda parlamentar supracitada a Prefeitura Municipal de Boa Vista, para posterior execução.

Atenciosamente,

ADJALMA GONÇALVES
VEREADOR

Digitalizado com CamScanner